



DECRETO 031 de 30 de abril de 2020.

PRORROGA, EXCEPCIONALMENTE, OS PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS PARA A POSSE DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE-PE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 14, de 30 de março de 2020, que declarou situação de calamidade pública no Município de Chã Grande, reconhecido pela Assembleia Legislativa Estadual através do Decreto Legislativo nº 151, de 16 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO a possibilidade de convocação de aprovados no último concurso público municipal para reforçar o quantitativo de profissionais na área de saúde;

CONSIDERANDO que durante o período da pandemia, estima-se que não será possível que os candidatos possam obter e apresentar todos os documentos previstos no edital do concurso público, para efeito de nomeação, posse e investidura;

CONSIDERANDO que estão suspenso o atendimento presencial nas repartições públicas municipais, em virtude do Decreto Municipal nº 013 de 17 de março de 2020;

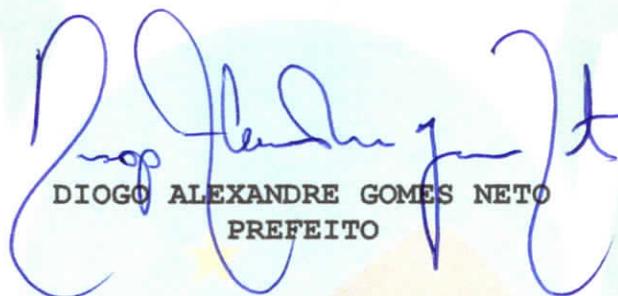
DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30(trinta) dias após cessar o estado de emergência referido no Decreto Municipal nº 14, de 30 de março de 2020, reconhecido pela Assembleia Legislativa Estadual através do Decreto Legislativo nº 151, de 16 de abril de 2020, o prazo para a entrega de documentos pessoais dos candidatos aprovados para cargos da área de saúde que vierem a ser convocados para tomar posse e entrar em efetivo exercício.

PARÁGRAFO ÚNICO. A prorrogação de que trata este artigo não se aplica à apresentação de comprovação de formação, escolaridade e regular inscrição no respectivo conselho profissional, quando for o caso, que devem ser apresentados no ato da posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Chã Grande, 30 de abril de 2020.



DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
PREFEITO

Chã Grande

20-12-1963

20-12-1983